

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON-LINE Nº 01/2023

O **Município de Três de Maio - RS**, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Senhor **Josias Correa**, torna público, para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, através do Leiloeiro Oficial, Senhor **João Guilherme Cargnelutti**, designado pela Portaria nº 112/2023 e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 326/2016, conforme os termos deste Edital, levará a **Leilão** a quem **maior lance** oferecer, a partir da avaliação, no dia **31 de março de 2023**, às **10h**, no Pátio da **Secretaria Municipal de Obras**, situado na Rua Casemiro Korchewicz, nº 235, Centro, Três de Maio - RS, e através do site www.jgcargneluttileiloes.com.br, os bens abaixo descritos, vendidos no estado de conservação em que se encontram:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO - R\$
01	AMBULÂNCIA RENAULT CHAPECO MASTER Amb, Diesel, 2013/2014, placas IVJ 4907, com problemas na caixa de câmbio - Patr. 2232	 R\$ 23.000,00
02	AMBULÂNCIA FIAT/DOBLO VAN CARGO , 1.8 MPI Flex, Placa INF 7723, funcionando, ar-condicionado com problemas - Patr. 2175	 R\$ 5.600,00
03	AUTOMÓVEL VW/VOYAGE CITY , 1.6, 2013/2014, Branco, Gasolina - Placa IUU 9499, com pane elétrica - Patr. 2233	 R\$ 8.200,00
04	CAMINHONETE PICK UP S10 RODEO , Gás Modelo: 2010, 2,4 L Flexpower 4x2 Gás/álcool - Placa IRH 8252, com ar-condicionado com problemas - Patr. 2231	 R\$ 11.200,00
05	AUTOMÓVEL GM PRISMA 1.4 LT 2011/2012, PlacaS IRZ-5966, com avarias, incendiou o chicote da parte elétrica, com aprox. 600 mil km - Patr. 2798	 R\$ 5.900,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

06	AUTOMÓVEL FORD/BELINA , gasolina – Placa AS 6732 (sucata) - Patr. 2179		R\$ 400,00
07	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK406 B , Funcionando, vazamento do sistema de torque, não funciona o 4x4 - Patr. 2141		R\$ 75.000,00
08	VW/KOMBI , ano 2004, gasolina, placa ILV-1188, caixa desmontada, motor fora - Patr. 2173		R\$ 1.500,00
09	RETRO ESCAVADEIRA RANDON , motor aberto e danificado, bomba danificada, sem dente, falta mangueira - Patr. 2215		R\$ 60.000,00
10	TRATOR MF 297 4X4 , ano 1992, com caixa danificada, não tem força, não gira as rodas, problemas no sistema hidráulico - Patr. 2139		R\$ 40.000,00
11	AUTOMÓVEL FIAT/ UNO MILLE SMART , Gasolina, ano/mod. 2001/2001, cor Branca, placas IJZ 4115		R\$ 1.000,00
12	Caminhonete C-20 (sucata)		R\$ 500,00
13	SUCATA DE MOTONIVELADORA CAT 120B 1976 , com o bloco rachado - Patr. 2152		R\$ 15.000,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

14	Ambulância Veraneio (sucata)		R\$ 300,00
15	CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 1113 , Caminhão dos Bombeiros, motor bom, caixa danificada (vazamento), contam bomba d'água. Com documentação - Placa IDS3996		R\$ 10.000,00
16	BESTA KIA (sucata)		R\$ 500,00
17	Caminhão Mercedes-Benz -azul (sucata)		R\$ 500,00
18	Caminhão Fiat - amarelo (carcaça)		R\$ 500,00
19	Carcaça de Ônibus		R\$ 500,00
20	Diversos Materiais de Informática e Eletrônicos, tais como: CPU's, monitores, impressoras, estabilizadores, Dvd's, videokes, roteador, projetores, central de monitoramento, vídeo-cassetes, rádios, balanças, caixas de som, televisores, suporte para CPUs em MDF, teclados, 4 suportes para TV e vídeo, etc.	 	R\$ 450,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

		 	
21	Bebedouros grandes de alumínio e Purificadores de água, Cortadores grama, Lava Jatos, Enceradeiras e Assoprador de folhas Tekna, geladeiras, freezers, máquinas de lavar roupas, diversos ar-condicionados, tanques de lavar roupas, ventiladores, máquinas de lavar louças com defeito, fritadeira, balcão em inox com pia, fogão industrial e diversos outros componentes eletrônicos, dispenser de papel e álcool gel, vasos sanitários,	     	R\$ 1.500,00
22	Diversos mobiliários escolares, cadeiras e mesas, na sua maioria sucateados, escrivaninhas, mesa de madeira, armário 2 portas, prateleira de alumínio, mesa de centro, bancos e banquetas, divisórias de madeira, mesa de cozinha com 4 cadeiras em MDF, em ótimo estado, estante de madeira, em ótimo estado, jogo de sofá 2 e	 	R\$ 500,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

	3 lugares em péssimo, estado, lote de móveis feitos de compensados, balcão em madeira, camas empilháveis com algumas rachaduras, armário de parede faltando a chapa de compensado traseira, estante pequena, tela retrátil e quadro verde, diversos encostos de braço de cadeira, Painéis com imagens aéreas do município e Quadro com mapa do município.		
23	Concentradores de oxigênio, autoclaves, macas com rodas, cadeiras odontológicas, luminárias de consultório odontológico necessitando reparos, aparelho odontológico de raio X com peças faltando, suporte de mesa hospitalar estofada; nebulizadores, brocas, 2 caixas com aparelhos para medir pressão; Pinças odontológicas em perfeito estado, Alicates para extrações dentárias. Caixa seleta com alicates para dentes pré-molares superiores, incisivos, superiores e caninos superiores e posteriores, molares inferiores e incisivos inferiores; Alavancas dentárias para extrair raízes, do tipo retas e duas curvas; Diversos odontoscópios e balanças para preparo de amálgama de mercúrio e limalha de prata para restaurações dentárias; Bandeja com diversas peças de mão de ar comprimido. Peças de alta rotação (turbinas) e de baixa rotação (micromotores); Pinças para algodão do tipo retas e pinças cirúrgicas, curtas e		R\$ 2.000,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



	longas; Escala dentaria para próteses; balanças		
24	Fábrica de queijo faltando vários dispositivos eletrônicos e suportes com algumas formas faltando		R\$ 900,00
25	Diversos arquivos de aço e compensado		R\$ 900,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



26	Janelas basculantes, mesas de ferro, separa leito, colchonetes, escrivaninha, berço, armário de ferro com paredes de vidro, estando um dos lados quebrado, suportes de degraus	  	R\$ 350,00
27	Lote de reatores de iluminação inutilizados, diversas chapas de zinco, amontoados de metais inservíveis, caixa grande com diversos fios elétricos e cabos eletrônicos	   	R\$ 600,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

		  	
28	Berços, caminhas, cadeirinhas de bebe, brinquedos de plástico, goleiras infantis em ótimo estado, mesa infantil octogonal	 	R\$ 300,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



			
29	Lote contendo pneus de diversos tipos e tamanhos		R\$ 700,00
30	Abridor de valeta em boas condições, somente precisando de alguns ajustes		R\$ 800,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



31	Encanteirador em boas condições, só precisando de manutenção		R\$ 400,00
32	Encanteirador em boas condições, só precisando de manutenção		R\$ 400,00
33	Encanteirador em boas condições, só precisando de manutenção		R\$ 400,00
34	Pé de Pato 7 ferros em relativo estado de conservação		R\$ 350,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

35	Grade Globe, Há bastante tempo sem uso mas em relativo estado de conservação	  	R\$ 450,00
36	Arado Becker, ano 98, modelo AR	   	R\$ 500,00

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

- 1.1** Data e hora da Sessão do Leilão: **31 de MARÇO de 2023, às 10 horas**
- 1.2** Local do Leilão Presencial: Pátio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, sito a Rua Casemiro Korchewicz, nº 235, Centro, Três de Maio – RS
- 1.3** Endereço do Leilão Eletrônico: www.jgcargneluttileiloes.com.br
- 1.4** Leiloeiro Oficial: João Guilherme Cargnelutti

2. DA VISITAÇÃO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

2.1 - Os bens objeto deste Leilão encontrar-se-ão expostos para vistoria, a partir do dia 13 de março de 2023, das 08h30min às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Obras, na Rua Casemiro Korchewicz, nº 235, Centro, Três de Maio – RS, mediante agendamento através do telefone (55) 3535-1473, com o Senhor Jair Antônio Taborda, Secretário Municipal de Obras.

2.2 - A visitação tem por objetivo que os interessados tomem conhecimento do estado de conservação e condição em que se encontram os bens, examinando-os em sua totalidade, tomando ciência de suas características e dirimindo eventuais dúvidas, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

2.3 – Os interessados que deixarem de realizar a vistoria estarão aceitando os bens no estado em que eles se encontram.

3. DO PAGAMENTO

3.1 - As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, com **pagamento integral à vista**, acrescido do percentual de **5%** (cinco cento) a título de comissão do Leiloeiro, pagos no ato da arrematação, para os presenciais e por transferência bancária para as arrematações on-line.

3.2 – O valor da arrematação deverá ser pago pelo(a) arrematante, diretamente ao Município de Três de Maio-RS, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo Setor de Tributação a ser recolhido na rede bancária. O arrematante vencedor deverá pagar o valor da arrematação até o dia **05/04/2023**, impreterivelmente.

3.2.1 - A liberação do bem ao arrematante somente ocorrerá após a confirmação do recolhimento do respectivo Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

3.3 - Nas arrematações, no dia do leilão, também deverá ser depositado o **valor da comissão do Leiloeiro**, conta da **Caixa Econômica Federal, Banco 104, Operação 001, Ag. 0483, C.C 37073-3, CPF 000.147.860-52**, encaminhando comprovante para o e-mail: joaoguilherme@cargneluttileiloes.com.br ou Whatsapp 55 98125-0506.

3.3 – Caso o arrematante não efetuar o pagamento do lance e da comissão do leiloeiro, no prazo estipulado neste edital, o bem retorna ao patrimônio da prefeitura e o arrematante inadimplente responde criminalmente conforme Art. 335 do Código Penal.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas Jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Jurídica – CNPJ, excluídos os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município.

4.2 - Não poderão participar do leilão aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente.

4.3 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou ON-LINE.

4.4 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

4.4.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

4.5 – Na modalidade ON-LINE os lances são realizados de forma eletrônica, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro, na data e horário estabelecidos no item 1.1.

4.5.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site da leiloeira, indicado no item 1.3, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para anuência às regras de participação dispostas no site e para obtenção de chave de identificação (login) e senha pessoal (intransferíveis), os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.5.2 – Os lances oferecidos via ON-LINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa da leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.5.3 – Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.6– Os lances oferecidos via ON-LINE serão apresentados em telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

4.7 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou ON-LINE) implicará na apresentação dos documentos essenciais para a participação no leilão. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

4.7.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.



4.7.2 – Na modalidade ON-LINE os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

4.7.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4.7.4 - Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, por falta de pagamento ou desclassificação, o Município se reserva o direito de realizar novo leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem, pelo último lance ofertado e não pago.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram não se responsabilizando a Administração Municipal ou o leiloeiro, por qualquer reparo ou transporte do mesmo.

5.2 - Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante. Assim como, a descaracterização dos bens com a logomarca da prefeitura.

5.3 – No caso dos bens serem veículos, a partir da sua retirada, o(a) arrematante declara ao Município de TRÊS DE MAIO/RS, sob as penas da lei, que está ciente que não poderá circular com o referido veículo ou passar a terceiro sem estar com os documentos formalmente transferidos para o seu nome junto ao DETRAN, no prazo legal 30 (trinta) dias, fazendo inclusive se necessário for, a vistoria veicular nas oficinas autorizadas pelo INMETRO, como também assume expressamente, a partir dessa data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo desde a sua retirada.

5.4 - A comissão Licitante reserva-se no direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações, que vierem a ser consideradas indispensáveis.

5.5 - Os arrematantes terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do leilão, para a retirada do (s) lote (s), adquirido (s), findo o qual, fica a Comissão de Licitação liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.

5.6 - A liberação dos bens arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento junto ao Município e comprovação de pagamento da comissão ao leiloeiro.

5.7. - As operações, cujo pagamento se der em cheque, somente serão concretizadas após a compensação bancária deste.

5.7.1 - Considera-se automaticamente anulada a arrematação, nos casos de pagamento em cheque que for devolvido ou sustado, qualquer que seja o motivo.

5.8 - O arrematante inadimplente perde o valor de 5% (cinco por cento) dado em comissão ao Leiloeiro, responde de acordo com as sanções previstas na Lei 8.666/93 e de acordo com o Código Penal.



5.9 - As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5.10 - As impugnações deverão ser interpostas conforme dispõe o artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de sessão deste Leilão, apontando as falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.11 - Mais informações, poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Patrimônio, sito na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, Centro – Três de Maio - RS, no site www.pmtresdemaio.com.br, e-mail obras@tresdemaio.rs.gov.br e telefone (55) 3535-1473, no horário de expediente, de segundas a sextas-feiras em dias úteis, bem como, com o Leiloeiro na Rua 19 de Outubro, nº 874, sala 03, Centro, na cidade de Ijuí – RS, pelo site www.jgcargneluttileiloes.com.br, e-mail: joaoguilherme@cargneluttileiloes.com.br e telefone (55) 98125-0506.

5.11.1 - O Edital completo encontra-se fixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.pmtresdemaio.com.br.

5.12 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, no âmbito do procedimento administrativo.

5.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Três de Maio – RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Três de Maio, 9 de março de 2023.

Josias Correa

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Geral

